VII - FORO

- 7.1. As partes convencionam entre si, livremente e amparadas pelas Leis 9.307/96 e 13.140/15 que qualquer questão oriunda desse contrato, ou a ele referente, será resolvido pela MEDIAÇÃO e / ou ARBITRAGEM, por intermédio da instituição denominada Conciliare Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem inscrita no CNPJ sob o nº 30.899.669/0001-28 na forma dos Regulamentos de Mediação e Arbitragem desta, disponíveis também no site da instituição www.conciliare.net.br.
- 7.2. Como forma de concordância expressa, as partes assinam a presente cláusula compromissória cheia.

E, por estarem justas e acertadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 1 de agosto de 2022.

	¥
•	Matheus Soura do Vascimento
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	_
CPF:	CPF:	
ASS:	ASS:	